



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia
www.ppgf.ufba.br

**PROCESSO SELETIVO 2023-2024 PARA NACIONAIS E ESTRANGEIROS
RESIDENTES NO BRASIL
EDITAL DE SELEÇÃO PPGF/UFBA nº 01/2023
Mestrado Acadêmico e Doutorado**

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
MESTRADO**

ARQUIVO 1: Unir em um único arquivo, digitalizados ou baixados, nas cores originais em formato Pdf, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada. Disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc.
- b) Documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (RG, CNH, carteira profissional etc.)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto em formato 3x4 nos padrões de documento oficial
- e) Certidão de Quitação Eleitoral atual (com data a partir de 1º de janeiro de 2023), para os maiores de 18 anos, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (pode ser obtida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). No caso de candidatos/as internacionais residentes no Brasil, não se exige a certidão de quitação eleitoral para participar desta seleção;
Não serão aceitos comprovantes de votação ou título de eleitor.
- f) Para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, documento que comprove a quitação das obrigações para com o Serviço Militar. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Isenção (CI) e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar. Aceita-se, ainda, o atestado da Junta Militar com o número do Registro de Alistamento (RA) com assinatura e carimbo.
Não serão aceitas certidões de ações criminais militares (certidão negativa - “nada consta”).
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Declaração de Provável Concluinte (emitida pelo coordenador do curso de Graduação; nesse caso, a data-limite prevista para conclusão da respectiva graduação deve ser anterior ao prazo matrícula no PPGF, conforme o calendário acadêmico a ser confirmado pela UFBA e que estará acessível no endereço www.ufba.br/calendario-academico;

- h) Histórico da Graduação (com forma de saída 'Graduada/o');
- i) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (R\$ 117,38¹), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU - "boleto de Inscrição"). **Favor anexar GRU juntamente com o comprovante de pagamento** OU Comprovante exigido para obtenção da isenção do pagamento da taxa.
- j) Para candidatos/as internacionais residentes no Brasil: Documento comprovando sua residência no Brasil.

ARQUIVO 2: Unir em um único arquivo, em formato Pdf, os seguintes documentos:

- a) Anteprojeto de Pesquisa (detalhes sobre o Projeto disponíveis no 6.1 do Edital)
- b) *Curriculum Vitae* atualizado em. Para pessoas brasileiras, o currículo deve ser gerado por meio da plataforma Lattes (disponível em <https://lattes.cnpq.br/>)

ARQUIVO 3: Para candidatas e candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias (em formato Pdf)

- a) **Para candidatos/as autodeclarados/as negros/os:** formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF
- b) **Para candidatos/as indígenas:** apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local
- c) **Para candidatas/os quilombolas:** declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo
- d) **Para candidatas/os com deficiência:** laudo médico atestando a condição característica desta modalidade
- e) **Para pessoas candidatas TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis):** formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF
- f) **Para servidoras/es técnico-administrativas/os:** documento que comprove o respectivo vínculo
- g) **Para pessoas refugiadas:** declaração de reconhecimento da condição de refugiado emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Mais Informações: selecaoppgf@gmail.com

¹ Valor informado na *Tabela de Serviços Acadêmicos* aprovada em 27.11.2015 pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e reajustada conforme Portaria nº 077/2023 de 30 de março de 2023, disponível em: <http://www.cgp.ufba.br/portarias/2542023-162350_Portariann%C3%8277-2023-GAB-reajustedetaxas-tarifasSUPAC.pdf>.